

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 040/2025**

DECRETO Nº 040 /2025 de 02 de junho de 2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, OSCAR DELGADO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art.62º, da lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõem A Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 estabelece o retorno do Programa Bolsa Família (PBF), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

DECRETA:

Art. 1º - Criar a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) ficando os seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: INDIAMARA PASSOS FERNANDES: gestora/coordenadora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

- Secretaria Municipal de Educação: LUCIANE TEREZINHA IANZE: Responsável pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família na Educação.

- Secretaria Municipal de Saúde: ROSICLEIA CRISTINA PERON: Responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

***OSCAR DELGADO***  
Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**65F52FDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 03/06/2025. Edição 3289  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>